



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ofício nº 448/GABPRE/INSS

Brasília, 4 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador ELIAS DE SISTO
Presidente
Câmara Municipal de Mococa
Mococa - SP

Assunto: **Requerimento nº 14 e 36/2019.**

Senhor Vereador,

Em atenção aos Ofícios nºs 39 e 58/2019 - CMM, que encaminharam os Requerimentos nºs 14 e 36/2019 de autoria dos Vereadores dessa Câmara Municipal, encarregou-me o Senhor Presidente deste Instituto de encaminhar-lhe as informações prestadas pela área técnica, em anexo.

Atenciosamente,

Sidarta Costa de Azeredo Souza
SIDARTA COSTA DE AZEREDO SOUZA
Chefe de Gabinete da Presidência

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM nº 24/JUN 2019
Elias de Sisto
Presidente

**CIENTE OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE SE**
Sala das Sessões 24 JUN 2019
Elias de Sisto
Presidente

ap. gabinete_presidencia resp



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.900.4 - COORDENAÇÃO-GERAL DE MODELAGEM DO ATENDIMENTO, em 14 de maio de 2019.

Ref.: Processo nº 35000.000171/2019-31
(SIPPS 480.186.910)

Int.: Assessoria Parlamentar para
Assuntos Parlamentares/Assessoria
Especial de Assuntos
Estratégicos/Ministério da Economia.

Ass.: Permanência de unidade de
atendimento.

1. Trata-se de tramitação do Processo nº 35000.000171/2019-31, que, por meio do Ofício SEI nº 53/20192019/CODEP/AAP/GME-ME, da Assessoria Parlamentar para Assuntos Parlamentares/Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos/Ministério da Economia, no qual solicitam informações acerca da permanência da Agência da Previdência Social de Mococa/SP.
2. Esclarecemos que em consulta aos Sistema de Dados Corporativos – SDC e Sistema de Monitoramento do Atendimento, fls. 09 e 10, a referida Agência da Previdência Social Mococa, encontra-se ativa e em funcionamento. Ressaltamos ainda que, para desativar(fechar) uma unidade de atendimento, seria necessária uma manifestação formal da Gerência Executiva a qual a agência se encontra vinculada, a homologação por parte da Superintendência Regional e a aceitação por parte da Direção Central, o que não há para o caso em epígrafe.
3. Informamos que atualmente não tramita nenhum processo para fechamento de Agências da Previdência Social, nessa Coordenação de Modelagem do Atendimento.
4. Diante do exposto, encaminhe-se à Diretoria de Atendimento (01.900), para prosseguimento.


AILTON NUNES DE MATOS JUNIOR
Coordenador-Geral de Modelagem do Atendimento



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

01.900 – DIRETORIA DE ATENDIMENTO, em 15/5/2019.

Ref.: Processo nº 35000.000171/2019-31
(SIPPS nº 480.186.910).

Int.: Assessoria Parlamentar para assuntos
parlamentares/assessoria especial de assuntos
estratégicos/Ministério da Economia.

Ass.: Permanência de unidade de atendimento.

1. Ciente.

2.. Diante da negativa de fechamento da referida Agência da Previdência Social,
encaminhe-se ao Gabinete da Presidência (01.001.0), em restituição.


CLÓVIS DE CASTRO JÚNIOR
Diretor de Atendimento

